



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N° 2.782 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Abre Crédito Suplementar até o valor de
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e

dá outras providências.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para Suplementar as Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 64.000,00 – FICHA N.º 01

04.122.0002.2003.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA N.º 06

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 80.000,00 – FICHA N.º 28

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2013.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 66

27.812.0009.2015.3390.39 – R\$ 25.000,00 – FICHA N.º 70

02.06 – ENSINO

12.306.0010.2016.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA N.º 74

12.361.0012.2019.3190.11 – R\$ 120.000,00 – FICHA N.º 100

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2027.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA N.º 169

15.451.0017.2027.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA N.º 171

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 150.000,00 – FICHA N.º 186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



10.301.0018.2032.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA N.º 210

10.301.0018.2032.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA N.º 211

10.301.0018.2032.3190.13 – R\$ 15.000,00 – FICHA N.º 212

10.301.0018.2032.3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 214

10.301.0018.2032.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA N.º 221

10.301.0018.2032.4490.52 – R\$ 38.000,00 – FICHA N.º 224

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2038.3390.32 – R\$ 25.000,00 – FICHA N.º 279

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0023.2043.3390.14 – R\$ 3.000,00 – FICHA N.º 309

Art.2º - O valor do presente crédito será com Recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se no presente exercício de 2.008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, 17 de Junho de 2008.


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Gabinete